

Câmara de Coxim

Tipo: LEI

Data: 14/08/2025

Número: nº 2040

Num. Edição: 4187

Referência: Lei Ordinária nº 2040

lei... 1 / 3



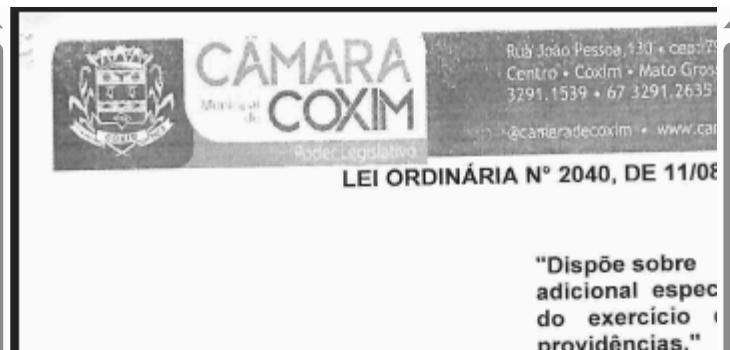
1



2



3



O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no orçamento para o exercício de 2025, conforme discriminado:

Unidade Orçamentária: 30.01 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana	
Programa: 0010 – Otimização da Infraestrutura e Vias Públicas	
Ação: 1.003 – Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas	
Fonte de Recursos: 1.5000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	
ELEMENTO DESPESA	
3.3.72.30.00 – Material de Consumo	1.5000000
3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.5000000
TOTAL	3.0000000

Unidade Orçamentária: 85.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 691 – Promoção Comercial
Programa: 0006 – Fomento ao Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Enviado por: **Flávia**. Setor: **Diretoria de Assuntos Legislativos**. Recebido por: **Esteline Oliveira**.